



DECRETO Nº 249/2019

Dispõe sobre o Recesso Junino 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI – do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições imputadas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO JUNINO** para o período de 21 a 25 de junho corrente destinado às manifestações culturais alusivas dessa época.

Art. 2º - Não haverá prejuízo dos SERVIÇOS ESSENCIAIS, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades competentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, 18 de junho de 2019.

EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal